

AUTO DE AVALIAÇÃO

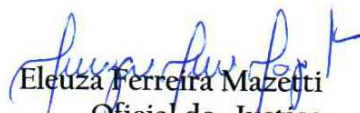
Aos 16 dias do mês de julho de 2025, nesta Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, e extraído dos autos de nº 5005730-61.2022.8.13.0271 em tramite na 1ª Vara Cível desta comarca de Frutal/MG a requerimento de **LEANDRO BORGES BARRETO** contra **ESPOLIO DE RICARDO DA SILVA DOMINGOS** nesta data, às 08:30 horas, me dirigi ao endereço indicado no mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, iniciei a penhora do bem indicado pelo exequente a saber

DESCRIÇÃO DO BEM:

50% do Imóvel sob a matrícula 17.334 do CRI de Frutal, correspondente a fração pertencente ao executado coproprietário

(50% de Um Terreno, situado na cidade de Planura, desta Comarca de Frutal, a Rua Araguari, com a área de 266,60m² (duzentos e sessenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), que constitui o lote n 370, do quarteirão XLVI(46), medindo e confrontando pela frente por 13,33 metros com a referida Rua Araguari, por um lado por 20,00metros com sucessores de João Laurindo Marques ou lote n 363, pelos fundos 13,33 metros com sucessores de Jeronimo Luiz Borges ou lote n 400 por outro lado por 20,00 metros com parte do mesmo lote 370-A. Procedente da Matrícula,: 17.334 do CRI de Frutal).

Obs.: Existe neste local a edificação de uma casa de morada. Levando em consideração a construção avalio o bem por: R\$200.000,00(duzentos Mil Reais).


Eleuza Ferreira Mazetti
Oficial de Justiça
Mat. 15.867-5

